



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
EDITAL	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE	
SOCIAL – REURB-S	2

GABINETE DO PREFEITO**EDITAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de Amarante-MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Amarante, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923-000, bem como a Secretaria de Regularização Fundiária Urbana e Rural, neste ato representados pelo Secretário e Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária, **Félix Mendes Milhomem**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados não encontrados, que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de **BAIRRO JARDIM PLANALTO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social (Processo 001/2025 – Secretaria de Regularização Fundiária Urbana e Rural), conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O Núcleo Urbano denominado **BAIRRO JARDIM PLANALTO** está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional

competente e este ocupando o cargo de empregado público, dispensando Anotação de Responsabilidade Técnica (Art. 36 § 5º, da Lei 13.465/2017), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Núcleo Urbano Informal Consolidado, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Amarante-MA.

Artigo 1º. O Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **BAIRRO JARDIM PLANALTO** é localizado no município de Amarante-MA, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas em Longitude 46°45'11,926"W , Latitude 05°34'02,849"S e coordenadas em UTM N 9.384.320,82m e E 305.784,48m); ; deste, segue confrontando com **MA - 122, BAIRRO CENTRO**, no azimute de 110°39'09", na distância de 1,95 m; até o vértice P-02, de coordenadas em Longitude 46°45'11,867"W , Latitude 05°34'02,872"S e coordenadas em UTM N 9.384.320,13m e E 305.786,30m; no azimute de 136°03'43", na distância de 1,08 m; até o vértice P-03, de coordenadas em Longitude 46°45'11,842"W , Latitude 05°34'02,897"S e coordenadas em UTM N 9.384.319,36m e E 305.787,05m; no azimute de 175°05'55", na distância de 10,93 m; até o vértice P-04, de coordenadas em Longitude 46°45'11,813"W , Latitude 05°34'03,252"S e coordenadas em UTM N 9.384.308,46m e E 305.787,98m; no azimute de 170°51'34", na distância de 10,35 m; até o vértice P-05, de coordenadas em Longitude 46°45'11,761"W , Latitude 05°34'03,584"S e coordenadas em UTM N 9.384.298,25m e E 305.789,63m; no azimute de 170°37'03", na distância de 23,26 m; até o vértice P-06, de coordenadas em Longitude 46°45'11,640"W , Latitude 05°34'04,332"S e coordenadas em UTM N 9.384.275,30m e E 305.793,42m; no azimute de 170°40'19", na distância de 42,81 m; até o vértice P-07, de coordenadas em Longitude 46°45'11,418"W , Latitude 05°34'05,708"S e coordenadas em UTM N 9.384.233,05m e E 305.800,36m; no azimute de 169°32'11", na distância de 14,28 m; até o vértice P-08, de coordenadas em Longitude 46°45'11,335"W , Latitude 05°34'06,165"S e coordenadas em UTM N 9.384.219,01m e E 305.802,95m; no azimute de 175°54'55", na

distância de 8,36 m; até o vértice P-09, de coordenadas em Longitude 46°45'11,317"W , Latitude 05°34'06,436"S e coordenadas em UTM N 9.384.210,67m e E 305.803,55m; no azimute de 155°50'17", na distância de 57,28 m; até o vértice P-10, de coordenadas em Longitude 46°45'10,560"W , Latitude 05°34'08,140"S e coordenadas em UTM N 9.384.158,41m e E 305.826,99m; no azimute de 153°01'34", na distância de 33,73 m; até o vértice P-11, de coordenadas em Longitude 46°45'10,066"W , Latitude 05°34'09,120"S e coordenadas em UTM N 9.384.128,35m e E 305.842,29m; no azimute de 148°15'05", na distância de 12,08 m; até o vértice P- 12, de coordenadas em Longitude 46°45'09,861"W , Latitude 05°34'09,455"S e coordenadas em UTM N 9.384.118,09m e E 305.848,65m; no azimute de 149°01'44", na distância de 11,16 m; até o vértice P-13, de coordenadas em Longitude 46°45'09,675"W , Latitude 05°34'09,767"S e coordenadas em UTM N 9.384.108,52m e E 305.854,39m; no azimute de 149°40'52", na distância de 16,77 m; até o vértice P- 14, de coordenadas em Longitude 46°45'09,401"W , Latitude 05°34'10,239"S e coordenadas em UTM N 9.384.094,04m e E 305.862,86m; no azimute de 150°15'52", na distância de 10,71 m; até o vértice P-15, de coordenadas em Longitude 46°45'09,230"W , Latitude 05°34'10,542"S e coordenadas em UTM N 9.384.084,73m e E 305.868,17m; no azimute de 149°32'48", na distância de 26,11 m; até o vértice P-

16, de coordenadas em Longitude 46°45'08,802"W , Latitude 05°34'11,276"S e coordenadas em UTM N 9.384.062,23m e E 305.881,40m; no azimute de 150°21'23", na distância de 9,95 m; até o vértice P-17, de coordenadas em Longitude 46°45'08,643"W , Latitude 05°34'11,558"S e coordenadas em UTM N 9.384.053,58m e E 305.886,32m; no azimute de 149°51'12", na distância de 45,46 m; até o vértice P-18, de coordenadas em Longitude 46°45'07,905"W , Latitude 05°34'12,840"S e

coordenadas em UTM N 9.384.014,27m e E 305.909,15m; no azimute de 149°07'25", na distância de 87,41 m; até o vértice P-19, de coordenadas em Longitude 46°45'06,455"W , Latitude 05°34'15,286"S e coordenadas em UTM N 9.383.939,25m e E 305.954,01m; no azimute de 149°48'15", na distância de 19,70 m; até o vértice P- 20, de coordenadas em Longitude 46°45'06,134"W , Latitude 05°34'15,842"S e coordenadas em UTM N 9.383.922,22m e E 305.963,92m; no azimute de 152°40'09", na distância de 59,65 m; até o vértice P-21, de coordenadas em Longitude 46°45'05,250"W , Latitude 05°34'17,569"S e coordenadas em UTM N 9.383.869,23m e E 305.991,31m; ; deste, segue confrontando com **AV. DEPUTADO LÁ ROQUE, BAIRRO SÃO RAIMUNDO**, no azimute de 210°22'20", na distância de 12,97 m; até o vértice P-22, de coordenadas em Longitude 46°45'05,464"W , Latitude 05°34'17,933"S e coordenadas em UTM N 9.383.858,04m e E 305.984,75m; no azimute de 235°40'16", na distância de 84,24 m; até o vértice P-23, de coordenadas em Longitude 46°45'07,729"W , Latitude 05°34'19,473"S e coordenadas em UTM N 9.383.810,54m e E 305.915,18m; no azimute de 238°02'49", na distância de 10,70 m; até o vértice P-24, de coordenadas em Longitude 46°45'08,024"W , Latitude 05°34'19,656"S e coordenadas em UTM N 9.383.804,87m e E 305.906,10m; no azimute de 236°39'41", na distância de 39,63 m; até o vértice P-25, de coordenadas em Longitude 46°45'09,102"W , Latitude 05°34'20,362"S e coordenadas em UTM N 9.383.783,09m e E 305.872,99m; no azimute de 236°22'38", na distância de 69,19 m; até o vértice P-26, de coordenadas em Longitude 46°45'10,978"W , Latitude 05°34'21,603"S e coordenadas em UTM N 9.383.744,78m e E 305.815,38m; no azimute de 236°49'32", na distância de 18,93 m; até o vértice P-27, de coordenadas em Longitude 46°45'11,493"W , Latitude 05°34'21,939"S e coordenadas em UTM N 9.383.734,42m e E 305.799,54m; ; deste, segue confrontando com **ESPÓLIO VERISSIMO MARCIEL VIANA, Mat. 3810**, no azimute de 348°33'26", na

distância de 40,14 m; até o vértice P-28, de coordenadas em Longitude 46°45'11,748"W , Latitude 05°34'20,658"S e coordenadas em UTM N 9.383.773,76m e E 305.791,57m; no azimute de 347°58'21", na distância de 12,62 m; até o vértice P-29, de coordenadas em Longitude 46°45'11,832"W , Latitude 05°34'20,256"S e coordenadas em UTM N 9.383.786,11m e E 305.788,94m; no azimute de 347°16'08", na distância de 24,35 m; até o vértice P-30, de coordenadas em Longitude 46°45'12,004"W , Latitude 05°34'19,482"S e coordenadas em UTM N 9.383.809,85m e E 305.783,58m; no azimute de 349°01'03", na distância de 15,90 m; até o vértice P- 31, de coordenadas em Longitude 46°45'12,101"W , Latitude 05°34'18,973"S e coordenadas em UTM N 9.383.825,47m e E 305.780,55m; no azimute de 350°20'42", na distância de 21,13 m; até o vértice P-32, de coordenadas em Longitude 46°45'12,214"W , Latitude 05°34'18,295"S e coordenadas em UTM N 9.383.846,29m

e E 305.777,01m; no azimute de 312°30'54", na distância de 32,71 m; até o vértice P- 33, de coordenadas em Longitude 46°45'12,996"W , Latitude 05°34'17,573"S e coordenadas em UTM N 9.383.868,40m e E 305.752,89m; no azimute de 285°55'31", na distância de 3,30 m; até o vértice P-34, de coordenadas em Longitude 46°45'13,099"W , Latitude 05°34'17,543"S e coordenadas em UTM N 9.383.869,31m e E 305.749,72m; no azimute de 260°07'39", na distância de 14,71 m; até o vértice P- 35, de coordenadas em Longitude 46°45'13,570"W , Latitude 05°34'17,624"S e coordenadas em UTM N 9.383.866,78m e E 305.735,23m; no azimute de 286°06'19", na distância de 9,77 m; até o vértice P-36, de coordenadas em Longitude 46°45'13,874"W , Latitude 05°34'17,535"S e coordenadas em UTM N 9.383.869,49m e E 305.725,84m; no azimute de 280°29'29", na distância de 19,45 m; até o vértice P- 37, de coordenadas em Longitude 46°45'14,495"W , Latitude 05°34'17,418"S e coordenadas em UTM

N 9.383.873,04m e E 305.706,72m; no azimuth de 319°57'01", na distância de 5,55 m; até o vértice P-38, de coordenadas em Longitude 46°45'14,611"W , Latitude 05°34'17,279"S e coordenadas em UTM N 9.383.877,28m e E 305.703,15m; no azimuth de 245°54'31", na distância de 22,10 m; até o vértice P-39, de coordenadas em Longitude 46°45'15,267"W , Latitude 05°34'17,571"S e coordenadas em UTM N 9.383.868,26m e E 305.682,98m; no azimuth de 331°07'22", na distância de 22,08 m; até o vértice P-40, de coordenadas em Longitude 46°45'15,612"W , Latitude 05°34'16,941"S e coordenadas em UTM N 9.383.887,59m e E 305.672,32m; no azimuth de 336°57'08", na distância de 11,12 m; até o vértice P- 41, de coordenadas em Longitude 46°45'15,752"W , Latitude 05°34'16,607"S e coordenadas em UTM N 9.383.897,82m e E 305.667,96m; no azimuth de 337°07'58", na distância de 10,31 m; até o vértice P-42, de coordenadas em Longitude 46°45'15,881"W , Latitude 05°34'16,298"S e coordenadas em UTM N 9.383.907,32m e E 305.663,96m; no azimuth de 340°17'49", na distância de 9,88 m; até o vértice P- 43, de coordenadas em Longitude 46°45'15,989"W , Latitude 05°34'15,995"S e coordenadas em UTM N 9.383.916,62m e E 305.660,63m; no azimuth de 254°12'11", na distância de 22,85 m; até o vértice P-44, de coordenadas em Longitude 46°45'16,704"W , Latitude 05°34'16,195"S e coordenadas em UTM N 9.383.910,40m e E 305.638,64m; no azimuth de 335°40'47", na distância de 15,71 m; até o vértice P- 45, de coordenadas em Longitude 46°45'16,912"W , Latitude 05°34'15,729"S e coordenadas em UTM N 9.383.924,71m e E 305.632,18m; no azimuth de 328°08'49", na distância de 12,11 m; até o vértice P-46, de coordenadas em Longitude 46°45'17,119"W , Latitude 05°34'15,393"S e coordenadas em UTM N 9.383.934,99m e E 305.625,79m; no azimuth de 345°35'42", na distância de 12,88 m; até o vértice P-47, de coordenadas em Longitude 46°45'17,222"W , Latitude 05°34'14,987"S e coordenadas em UTM N 9.383.947,47m e E 305.622,58m; no azimuth de 338°42'15", na distância de 10,42 m; até o vértice P-48, de coordenadas em Longitude

46°45'17,344"W , Latitude 05°34'14,670"S e coordenadas em UTM N 9.383.957,18m e E 305.618,80m; no azimuth de 10°05'38", na distância de 15,43 m; até o vértice P- 49, de coordenadas em Longitude 46°45'17,255"W , Latitude 05°34'14,176"S e coordenadas em UTM N 9.383.972,37m e E 305.621,50m; no azimuth de 335°53'59", na distância de 12,98 m; até o vértice P-50, de coordenadas em Longitude

46°45'17,426"W , Latitude 05°34'13,790"S e coordenadas em UTM N 9.383.984,22m e E 305.616,20m; no azimuth de 250°45'28", na distância de 6,58 m; até o vértice P- 51, de coordenadas em Longitude 46°45'17,628"W , Latitude 05°34'13,860"S e coordenadas em UTM N 9.383.982,06m e E 305.609,98m; no azimuth de 258°34'50", na distância de 4,19 m; até o vértice P-52, de coordenadas em Longitude 46°45'17,761"W , Latitude 05°34'13,886"S e coordenadas em UTM N 9.383.981,23m e E 305.605,88m; no azimuth de 272°53'11", na distância de 7,34 m; até o vértice P- 53, de coordenadas em Longitude 46°45'17,999"W , Latitude 05°34'13,874"S e coordenadas em UTM N 9.383.981,60m e E 305.598,55m; no azimuth de 337°15'22", na distância de 18,24 m; até o vértice P-54, de coordenadas em Longitude 46°45'18,227"W , Latitude 05°34'13,325"S e coordenadas em UTM N 9.383.998,42m e E 305.591,50m; no azimuth de 314°05'31", na distância de 12,65 m; até o vértice P- 55, de coordenadas em Longitude 46°45'18,521"W , Latitude 05°34'13,038"S e coordenadas em UTM N 9.384.007,22m e E 305.582,42m; no azimuth de 296°19'46", na distância de 11,29 m; até o vértice P-56, de coordenadas em Longitude 46°45'18,849"W , Latitude 05°34'12,874"S e coordenadas em UTM N 9.384.012,22m e E 305.572,30m; no azimuth de 310°56'46", na distância de 3,79 m; até o vértice P- 57, de coordenadas em Longitude 46°45'18,942"W , Latitude 05°34'12,793"S e coordenadas em UTM N 9.384.014,71m e E 305.569,44m; no azimuth de 327°24'10", na distância de 5,37 m; até o

vértice P-58, de coordenadas em Longitude 46°45'19,036"W , Latitude 05°34'12,645"S e coordenadas em UTM N 9.384.019,23m e E 305.566,54m; no azimute de 0°43'45", na distância de 16,10 m; até o vértice P-59, de coordenadas em Longitude 46°45'19,027"W , Latitude 05°34'12,121"S e coordenadas em UTM N 9.384.035,33m e E 305.566,75m; no azimute de 318°23'00", na distância de 16,97 m; até o vértice P-60, de coordenadas em Longitude 46°45'19,392"W , Latitude 05°34'11,707"S e coordenadas em UTM N 9.384.048,01m e E 305.555,48m; no azimute de 357°45'47", na distância de 14,64 m; até o vértice P-61, de coordenadas em Longitude 46°45'19,409"W , Latitude 05°34'11,231"S e coordenadas em UTM N 9.384.062,65m e E 305.554,91m; no azimute de 299°17'09", na distância de 11,62 m; até o vértice P-62, de coordenadas em Longitude 46°45'19,738"W , Latitude 05°34'11,045"S e coordenadas em UTM N 9.384.068,33m e E 305.544,77m; no azimute de 277°06'47", na distância de 9,61 m; até o vértice P-63, de coordenadas em Longitude 46°45'20,048"W , Latitude 05°34'11,005"S e coordenadas em UTM N 9.384.069,52m e E 305.535,24m; no azimute de 294°21'13", na distância de 18,53 m; até o vértice P-64, de coordenadas em Longitude 46°45'20,596"W , Latitude 05°34'10,755"S e coordenadas em UTM N 9.384.077,16m e E 305.518,36m; no azimute de 343°47'40", na distância de 17,61 m; até o vértice P- 65, de coordenadas em Longitude 46°45'20,754"W , Latitude 05°34'10,204"S e coordenadas em UTM N 9.384.094,08m e E 305.513,44m; no azimute de 344°13'22", na distância de 10,08 m; até o vértice P-66, de coordenadas em Longitude 46°45'20,842"W , Latitude 05°34'09,888"S e coordenadas em UTM N 9.384.103,77m e E 305.510,70m; no azimute de 345°54'50", na distância de 11,01 m; até o vértice P- 67, de coordenadas em Longitude 46°45'20,928"W , Latitude 05°34'09,540"S e coordenadas em UTM N 9.384.114,45m e E 305.508,02m; no azimute de 346°48'07",

na distância de 42,72 m; até o vértice P-68, de coordenadas em Longitude 46°45'21,241"W , Latitude 05°34'08,185"S e coordenadas em UTM N 9.384.156,04m e E 305.498,27m; no azimute de 339°59'34", na distância de 1,64 m; até o vértice P- 69, de coordenadas em Longitude 46°45'21,259"W , Latitude 05°34'08,135"S e coordenadas em UTM N 9.384.157,58m e E 305.497,71m; no azimute de 348°38'51", na distância de 8,13 m; até o vértice P-70, de coordenadas em Longitude 46°45'21,310"W , Latitude 05°34'07,875"S e coordenadas em UTM N 9.384.165,55m e E 305.496,11m; no azimute de 346°37'15", na distância de 6,15 m; até o vértice P- 71, de coordenadas em Longitude 46°45'21,356"W , Latitude 05°34'07,681"S e coordenadas em UTM N 9.384.171,54m e E 305.494,68m; no azimute de 348°12'41", na distância de 26,11 m; até o vértice P-72, de coordenadas em Longitude 46°45'21,526"W , Latitude 05°34'06,848"S e coordenadas em UTM N 9.384.197,10m e E 305.489,35m; no azimute de 348°27'29", na distância de 29,45 m; até o vértice P- 73, de coordenadas em Longitude 46°45'21,715"W , Latitude 05°34'05,908"S e coordenadas em UTM N 9.384.225,95m e E 305.483,46m; no azimute de 347°47'33", na distância de 26,04 m; até o vértice P-74, de coordenadas em Longitude 46°45'21,891"W , Latitude 05°34'05,079"S e coordenadas em UTM N 9.384.251,40m e E 305.477,95m; ; deste, segue confrontando com **LOTEAMENTO SANTA JOANA, JUAREZ SALES DA CRUZ**, no azimute de 99°18'45", na distância de 30,90 m; até o vértice P-75, de coordenadas em Longitude 46°45'20,901"W , Latitude 05°34'05,245"S e coordenadas em UTM N 9.384.246,40m e E 305.508,44m; no azimute de 92°19'50", na distância de 8,96 m; até o vértice P-76, de coordenadas em Longitude 46°45'20,611"W , Latitude 05°34'05,258"S e coordenadas em UTM N 9.384.246,03m e E 305.517,39m; no azimute de 96°25'45", na distância de 30,73 m; até o vértice P-77, de coordenadas em Longitude 46°45'19,619"W , Latitude 05°34'05,373"S e coordenadas em UTM N 9.384.242,59m e E

305.547,93m; no azimute de $100^{\circ}47'48''$, na distância de 26,09 m; até o vértice P-78, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'18,787''W$, Latitude $05^{\circ}34'05,534''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.237,71m e E 305.573,56m; no azimute de $3^{\circ}43'53''$, na distância de 5,53 m; até o vértice P-79, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'18,774''W$, Latitude $05^{\circ}34'05,355''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.243,22m e E 305.573,92m; no azimute de $338^{\circ}13'26''$, na distância de 28,94 m; até o vértice P-80, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'19,120''W$, Latitude $05^{\circ}34'04,479''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.270,10m e E 305.563,18m; no azimute de $336^{\circ}47'51''$, na distância de 10,00 m; até o vértice P-81, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'19,248''W$, Latitude $05^{\circ}34'04,179''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.279,28m e E 305.559,25m; no azimute de $337^{\circ}19'08''$, na distância de 24,36 m; até o vértice P-82, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'19,551''W$, Latitude $05^{\circ}34'03,447''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.301,76m e E 305.549,85m; no azimute de $70^{\circ}41'16''$, na distância de 25,38 m; até o vértice P-83, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'18,772''W$, Latitude $05^{\circ}34'03,176''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.310,16m e E 305.573,80m; ; deste, segue confrontando com **BAIRRO PLANALTO**, no azimute de $81^{\circ}30'49''$, na distância de 11,38 m; até o vértice P-84, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'18,406''W$, Latitude $05^{\circ}34'03,122''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.311,84m e

E 305.585,06m; no azimute de $40^{\circ}16'55''$, na distância de 3,07 m; até o vértice P-85, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'18,341''W$, Latitude $05^{\circ}34'03,046''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.314,17m e E 305.587,04m; no azimute de $85^{\circ}14'18''$, na distância de 45,26 m; até o vértice P-86, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'16,876''W$, Latitude $05^{\circ}34'02,928''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.317,93m e E 305.632,14m; no azimute de $86^{\circ}50'13''$, na distância de 24,69 m; até o vértice P- 87, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'16,074''W$, Latitude $05^{\circ}34'02,887''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.319,29m e E 305.656,79m; no azimute de $88^{\circ}32'00''$, na distância de 12,81 m; até o vértice P-88, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'15,658''W$, Latitude $05^{\circ}34'02,877''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.319,62m e E 305.669,60m; no azimute de $90^{\circ}09'14''$, na distância de 15,04 m; até o vértice P- 89, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'15,170''W$, Latitude $05^{\circ}34'02,880''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.319,58m e E 305.684,64m; no azimute de $89^{\circ}13'42''$, na distância de 53,19 m; até o vértice P-90, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'13,442''W$, Latitude $05^{\circ}34'02,862''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.320,30m e E 305.737,83m; no azimute de $89^{\circ}25'40''$, na distância de 40,95 m; até o vértice P- 91, de coordenadas em Longitude $46^{\circ}45'12,111''W$, Latitude $05^{\circ}34'02,852''S$ e coordenadas em UTM N 9.384.320,71m e E 305.778,78m; no azimute de $88^{\circ}52'26''$, na distância de 5,70 m, até o vértice P-01, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de **1.855,03 m**, determinando a área total de **155.629,42 m²**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana e Rural deste Município, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial

para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Félix Mendes Milhomem

Secretário de Regularização Fundiária Urbana e Rural e
Presidente da Comissão Técnica de
Regularização Fundiária (CTRF)

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: uhtdqzxf67a20251029121027



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 29/10/2025